



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO**

#### **1.1 Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

### **2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços públicos, visando identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda relacionada a aquisição de roçadeiras profissionais a gasolina.

### **3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

**3.1** O objeto constante deste estudo **possui** previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

### **4 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**4.1** De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

#### **I. Aquisição**

A aquisição de roçadeiras profissionais a gasolina para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Palhoça apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e administrativo.

Os equipamentos serão utilizados diariamente em atividades contínuas de roçada, limpeza urbana e manutenção de áreas públicas, como praças, parques, áreas de lazer e demais espaços públicos em todo o território municipal. Nesse contexto, a posse dos equipamentos proporciona maior autonomia operacional, permitindo o planejamento e execução dos serviços conforme as necessidades da Administração, sem dependência de terceiros.

Embora exista investimento inicial para aquisição dos equipamentos, tal custo é diluído ao longo da vida útil das roçadeiras, resultando em melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo. Ademais, os custos de manutenção preventiva e corretiva são relativamente baixos quando comparados a equipamentos de maior complexidade, sendo plenamente administráveis pela estrutura já existente da Secretaria.

A aquisição também elimina despesas recorrentes com locação ou contratação de serviços, além de evitar reajustes contratuais periódicos, proporcionando maior previsibilidade orçamentária. Soma-se a isso a possibilidade de padronização dos equipamentos, facilitando a operação, manutenção e capacitação dos servidores.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

Dessa forma, a aquisição mostra-se economicamente viável, operacionalmente eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior controle, continuidade e qualidade na prestação dos serviços urbanos.

## II. Locação

A locação de roçadeiras foi analisada como alternativa intermediária; contudo, apresenta desvantagens significativas.

Apesar de reduzir o investimento inicial, a locação implica em custos recorrentes que, ao longo do tempo, podem superar o valor da aquisição dos equipamentos. Além disso, não há incorporação dos bens ao patrimônio público ao final do contrato.

A locação também pode gerar limitações quanto à disponibilidade imediata dos equipamentos, especialmente em períodos de alta demanda, além de eventual dependência contratual para substituições e manutenções.

Dessa forma, a alternativa não se mostra economicamente vantajosa quando comparada à aquisição.

## III. Comodato ou cessão de uso

A possibilidade de utilização de equipamentos por meio de comodato, cessão de uso ou parcerias foi considerada, porém não se mostra viável para atendimento contínuo das necessidades do Município.

Essa modalidade não garante a disponibilidade permanente dos equipamentos, podendo haver interrupções na execução dos serviços. Além disso, depende da existência de parceiros dispostos e aptos a disponibilizar os bens, o que não assegura cobertura integral e contínua de todo o território municipal.

Também há limitações quanto à padronização dos equipamentos e à gestão operacional, o que pode comprometer a eficiência dos serviços.

## 5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 5.1 Escolha da Solução:** Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a **aquisição de roçadeiras profissionais a gasolina** é a solução mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Palhoça, por apresentar melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, maior autonomia operacional, previsibilidade orçamentária e eficiência na execução dos serviços contínuos de manutenção e limpeza urbana.

## 6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1 Objeto:** Aquisição de roçadeiras profissionais a gasolina para atender as demandas de limpeza e conservação de praças, parques, áreas de lazer e espaços públicos em todo o





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

município.

- 6.2 Prazo:** 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra/serviço.
- 6.3 Local:** R. Raulina Angélica Weingartner - Centro, Palhoça - SC, CEP 88131-460 em frente ao número 167, Garagem Municipal, em dias úteis, no horário das 07h00min às 16h00min ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante.

## 7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
Ampla concorr	01	90	Un	Roçadeiras profissionais a gasolina	3.519,60	316.764,00
Exclusivo	02	10	Un	Roçadeiras profissionais a gasolina	3.519,60	35.196,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 351.960,00</b>	

### 7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2016 11:47:03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://www.pmm.com.br/pd6655f3ae706d>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi:

- Consultas realizadas no Painel de Preços e/ou Banco de Preços em Saúde, identificando 05 referências válidas.
- Pesquisa de preços em outros entes públicos, constantes no relatório anexo.

Dessa forma, apurou-se o valor estimado de R\$ 351.960,00 (Trezentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais), conforme demonstrado na tabela a seguir.

Item	Quant.	Unid.	Fer. Eletrônica Município de Ipanguacu	Fer. Eletrônica Município de Marilia	Fer. Eletrônica Município de Sarapui	Fer. Eletrônica Município de Palma Sola	Fer. Eletrônica Município de Defesa	Valor Unit.
loçadeira profissional a gasolina	100	Un	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.280,00	R\$ 2.830,00	R\$ 3.987,99	R\$ 3.519,60

## 8 RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Pretende-se dar continuidade às manutenções realizadas diariamente pela secretaria de serviços públicos, sendo elas a de limpeza e conservação de espaços urbanos, praças, parques, áreas de lazer e demais espaços públicos em todo o município.

## 9 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1 ( x ) Não será adotado parcelamento, tendo em vista que o objeto se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

## 10 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

10.1 ( x ) Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

## 11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 ( x ) Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.  
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900  
site: [palhoca.atende.net](http://palhoca.atende.net)

## **12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- 12.1** A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.
- 12.2** Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.
- 12.3** Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

## **13 CONTRATO**

- 13.1** É necessário contrato?  
( ) SIM OU ( x ) NÃO

Palhoça/SC, 13 de abril de 2026.

**GILBERTO ADAILTON DE FARIAS**  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

